



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 556/2025

Estância, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE,

Nos termos regimentais, **indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Estância**, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais pastas afins, que seja **implantado o Projeto “Cuidar de Quem Cuida”**, voltado ao acolhimento, orientação e apoio às mães atípicas do município.

JUSTIFICATIVA

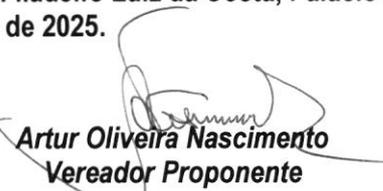
O presente projeto visa oferecer suporte psicológico, jurídico, emocional e social às mães que cuidam de filhos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), síndromes raras ou outras condições especiais. Essas mulheres, comumente denominadas **mães atípicas**, enfrentam desafios constantes, que vão desde a sobrecarga emocional até a exclusão social.

É dever do poder público reconhecer o papel fundamental dessas mães e proporcionar uma rede de apoio que fortaleça seu bem-estar e promova inclusão, dignidade e acesso à informação e aos direitos legais garantidos.

O projeto contempla a criação de **grupos de apoio emocional, palestras informativas, plantões de orientação jurídica e social**, além de **ações de capacitação e geração de renda**, como feirinhas e oficinas de empreendedorismo.

Como legítimo representante da sociedade estanciana solicito ao Poder Público Municipal a demanda acima supra citada,

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 12 de agosto de 2025.


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente